



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 014-2024**, de autoria do Vereador Josemir Silva, que “Institui o Dia do Motociclista, no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 29 de abril de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024